

Primeiro-cabo Paulo Alexandre de Jesus Oliveira.
 Primeiro-cabo João Duarte Gonçalves Santos.
 Primeiro-cabo Luís Faustino Antunes Fernandes.
 Primeiro-cabo Hélder Filipe Moreira Pereira.
 Primeiro-cabo Carlos António de Sousa.
 Primeiro-cabo Bruno Samuel Azevedo Gomes.
 Primeiro-cabo António Augusto Pina Coelho.
 Primeiro-cabo Carlos Filipe Fernandes Ferreira.
 Primeiro-cabo Carlos Alberto Sousa Pinto.
 Primeiro-cabo Pedro Manuel Afonso.
 Primeiro-cabo Magda da Conceição Cardoso Sá.
 Primeiro-cabo Nuno Luciano Pereira Fernandes.
 Primeiro-cabo Paulo Jorge Costa Pereira.
 Primeiro-cabo Fernanda Andreia de Madureira Martins.
 Primeiro-cabo Maria Encarnação Silva Dantas Alves.
 Primeiro-cabo Paulo Jorge Lachado Jesus Felgueiras.
 Primeiro-cabo Renata Linda Oliveira da Graça Pacheco.
 Primeiro-cabo Nuno José da Silva Rocha.
 Primeiro-cabo Mário Manuel Sendão Bota.
 Primeiro-cabo Teresa Maria Baptista Augusto.
 Primeiro-cabo Alberto Carlos Martins Santos.
 Primeiro-cabo Marco Paulo Ferreira Coelho.
 Segundo-cabo Dina Susana Castanhais da Silva Almeida.
 Segundo-cabo Hélder José Espírito Santo Madureira.
 Segundo-cabo Pedro Miguel Rodrigues da Costa.
 Segundo-cabo Nuno Filipe Silva Mesquita.
 Soldado Jorge Manuel Moutinho Ferreira.
 Soldado Vasco Nuno Magalhães Faustino Oliveira.
 Soldado Sandro Roberto Lopes Rendim.
 Soldado Paula Alexandra Leite Novais.
 Soldado Luís Miguel da Silva Lopes.
 Soldado Vítor Diogo de Oliveira Pedrosa.
 Soldado Carlos Alberto Fernandes Gonçalves.
 Soldado José Mendes de Oliveira.
 Soldado Paulo Jorge Amorim Rodrigues.
 Soldado Romeu Filipe Oliveira Valente.
 Soldado Nelson Miguel de Sousa Alves.
 Soldado Ricardo António Pacheco Oliveira.
 Soldado Pedro Miguel Pereira.
 Soldado João Miguel de Moura Agudo.
 Soldado Joel Filipe da Silva Borges.
 Soldado Mónica Alexandre Pinto Sousa.
 Soldado Pedro Miguel Vidal Ferreira.
 Soldado David Gomes Dias.
 Soldado Daniel Filipe Lindade Pereira.
 Soldado Rui Miguel Faria de Barros.
 Soldado Frederico Freitas de Amorim.
 Soldado Pedro Duarte Gomes Barroso.
 Soldado Hugo José Dias João.
 Soldado Nelson Manuel Teixeira Moreira.
 Soldado Pedro Miguel Fernandes Silva.
 Soldado Telmo José Silva Abade.
 Soldado Bruno da Eira Mourão.
 Soldado Pedro Miguel Teixeira Lopes.
 Soldado Frederico José Santos Ferreira.
 Soldado Leonel Conceição Jesus Cardoso.
 Soldado Emanuel Silva Teixeira.
 Soldado Catarina Varela Assunção.
 Soldado Jorge Manuel Ribeiro.
 Soldado Ricardo André Monteiro Tavares.
 Soldado Daniel da Costa Silva.
 Soldado Vítor Miguel Salazar Azevedo.

Soldado Mário Filipe Afonso Pires.
 Soldado Luís Miguel Lousada Eleutério.
 Soldado Samuel Gonçalo Gonçalves Macedo.
 Soldado Hugo Miguel Rodrigues Figueiredo.
 Soldado Carlos Alfredo Escalera Alves.
 Soldado Alberto Carlos Martins Gonçalves.
 Soldado David de Jesus Alfaia Liberato.
 Soldado Nelson Jorge Pereira Moura.
 Soldado Carlos Manuel Basto Magalhães.
 Soldado Nuno Manuel Pires Pereira.
 Soldado Paulo Jorge Carrazedo Aires Pardal.
 Soldado Filipe Manuel da Silva Fernandes.
 Soldado João Paulo Queijo Correia.
 Soldado Luís Xavier Ferreira Pereira.
 Soldado Manuel Ferro Matias.
 Soldado Vítor Cristiano Cardoso Rodrigues.
 Soldado Bruno Décio Castelhana Varela.
 Soldado José António Monteiro.
 Soldado Pedro Elisário Moura Monteiro.
 Soldado Andreia Márcia Rocha Carreira.
 Soldado Susana Raquel Pereira Fernandes.
 Soldado Adelino Rui Jacinto.
 Soldado José António Santos Marta.
 Soldado Marco Manuel Cardoso Teixeira.
 Soldado Liliana Teixeira do Carmo.
 Soldado Maria Helena Esteves Alves.
 Soldado Victor Manuel dos Reis Ferreira.
 Soldado Bruno Miguel Gonçalves Branco.
 Soldado Marco Paulo Rocha Matias.
 Soldado Ricardo Manuel da Silva Henriques.
 Soldado Nuno Ricardo Gonçalves Magalhães.
 Soldado Nuno Miguel Patrão Laranjeira.
 Soldado Ricardo Alexandre Pereira Miranda.
 Soldado Gonçalo António Rodrigues Cunha.
 Soldado Nuno Miguel a Tavares.
 Soldado Remi Miguel Oliveira Costa.
 Soldado Ivo Alexandre Correia Mendes.
 Soldado Acácio Agria Carvalhais Soares Duarte.
 Soldado Telmo de Nunes Castro.
 Soldado Bruno José dos Santos Frederico.
 Soldado João Paulo Marques Gonçalves.
 Soldado Ivo Emanuel Ferreira da Fonseca.
 Soldado Octávio João Correia Mourão.
 Soldado Fernando Ferreira dos Santos.

Medalha da EUROFOR:

Sargento José Luís Rosa Gonçalves.
 Sargento-ajudante João Afonso Sequeira Rodrigues.

Medalha de prata para a Cooperação e Amizade, da Eslovénia:

Major Vítor Manuel Correia Mendes.

Grande-Oficial da Ordem do Mérito Militar do Brasil:

Major-general João Maria de Vasconcelos Piroto.

Medalha União Europeia:

Sargento-ajudante João Afonso Sequeira Rodrigues.

9 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



PARTE C

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 396/2007

O artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 58/90, de 14 de Fevereiro, prevê o regime de actualização anual das ajudas de custo a abonar ao pessoal

com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, que se desloque em serviço no território nacional ou em missão oficial ao estrangeiro.

Através da Portaria n.º 88-A/2007, de 10 de Março, os valores das ajudas de custo por deslocação em território nacional e ao ou no estrangeiro, a abonar aos funcionários e agentes da administração central, regional e local, foram actualizadas em 1,5%, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2007.

Assim, ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 58/90, de 14 de Fevereiro:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e da Administração Interna e de Estado e das Finanças, o seguinte:

1.º As ajudas de custo diárias a abonar ao pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública que se desloque da sua residência oficial, por motivo de serviço público, em território nacional, passam a ter os seguintes valores:

- a) Superintendentes-chefes, superintendentes, intendentess e subintendentess — € 59,73;
- b) Outros oficiais, aspirantes a oficial de polícia e cadetes — € 48,59;
- c) Chefes — € 48,59;
- d) Subchefes — € 47,11;
- e) Agentes — € 44,60.

2.º Nas deslocações referidas no número anterior, sempre que um funcionário ou agente acompanhe uma entidade que afigure ajudas de custo de um escalão superior, aquele terá direito ao pagamento pelo escalão imediatamente superior ao seu.

3.º Sem prejuízo das situações excepcionais devidamente documentadas, as ajudas de custo diárias a abonar ao pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública que se desloque em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro passam a ter os seguintes valores:

- a) Superintendentes-chefes, superintendentes, intendentess e subintendentess — € 141,73;
- b) Outros oficiais, aspirantes a oficial de polícia e cadetes — € 125,20;
- c) Chefes — € 125,20;
- d) Subchefes — € 115,12;
- e) Agentes — € 106,49.

4.º Sempre que uma missão integre funcionários ou agentes de categoria ou postos diferentes, o valor das respectivas ajudas de custo será idêntico ao auferido pelo funcionário ou agente de categoria ou posto mais elevado.

5.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2007.

16 de Abril de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 397/2007

Considerando que se impõe dar execução ao acórdão da Secção de Contencioso do Supremo Tribunal Administrativo que determinou que fosse dada execução a anterior acórdão do mesmo tribunal que concedeu provimento ao recurso interposto pela médica Dr.ª Maria de Fátima Costa Gomes Vasco Moscoso do acto de indeferimento tácito do recurso hierárquico interposto para o Ministro da Saúde do acto de homologação da lista de classificação final do concurso para provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar de pediatria aberto, então, pelo Hospital de São Francisco Xavier;

Considerando que o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, permite que, para reconstituição da situação actual hipotética decorrente da procedência de recurso contencioso de anulação, possa ser criado lugar, a extinguir quando vagar:

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, que seja criado no ex-quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, aprovado pela Portaria n.º 1109/94, de 12 de Dezembro, um lugar de assistente da carreira médica hospitalar de pediatria, com competência em neonatologia, a extinguir quando vagar.

26 de Março de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 398/2007

Alteração do estado de armamento de unidades navais NRP *Baptista de Andrade*

Tornando-se necessário alterar o estado de armamento do NRP *Baptista de Andrade*;

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 1983 do Ministro da Defesa Nacional:

Determino:

O NRP *Baptista de Andrade* passa ao estado de armamento reduzido a partir de 1 de Abril de 2007.

29 de Março 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 8033/2007

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoção de pessoal de prevenção e transportes), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 3 de Abril de 2007, para vigorar a partir da data que se indica:

N.º 38, Carlos Manuel Gama Ferreira, bombeiro fabril do nível 4, foi promovido à categoria de bombeiro fabril principal do nível 1, a partir de 11 de Dezembro de 2006.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Portaria n.º 399/2007

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART 17439482, Carlos Manuel Alpedrinha Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 02815883, Luís António Morgado Batista.

24 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 400/2007

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF 04219181, Fernando Manuel Rodrigues Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória.